



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3533/GR/UFFS/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Altera PORTARIA Nº 3227/GR/UFFS/2023 que publica calendário acadêmico dos cursos de Graduação e Pós-Graduação para ano letivo de 2024 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Anexo da PORTARIA Nº 3227/GR/UFFS/2023, que publica o calendário acadêmico dos cursos de Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2024 da Universidade Federal da Fronteira Sul e, inserir, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“AGOSTO - 2024

Dias letivos na graduação: 24 para o *campus* Laranjeiras do Sul e 23 para os demais *Campi*.”(NR)

“OUTUBRO - 2024

- 11. Feriado municipal - *Campus* Cerro Largo - Dia do Município de Cerro Largo;
- 14. a 16 - XIV Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica - JIC;
- 14. a 18 - XIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE (NR);
- 16. a 18 - XII Seminário Interno dos Programas de Educação Tutorial - SINPET”(NR)

“NOVEMBRO - 2024

- 14. Feriado Municipal para o *Campus* Realeza - Dia do Município de Realeza;
- 20. Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
- 20 a 24 - VI Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul - JUFFS” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor